

PUBLICADO NO DOM
14 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 49/2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Conforme solicitação contida no processo de nº. 25992/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** da Ata de Registro de Preços nº. 1/2025, firmado com a empresa **BH NUTRI LTDA**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal Titular: CLAUDIA COSTA CALENTI SUELA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SEMTAC**;

II. **Fiscal Suplente: VITOR FERNANDES BERSOT**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SEMTAC**;

III. **Gestor: TATIANA COZER PINTO PERIM**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SEMTAC**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal